



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO

LEI Nº 3.392 /11, DE 06 DE ABRIL DE 2011

Entrada: 13 / 05 / 2011

Reg. str. n.º: 1511 01

Ao Plenário Em / /

*"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina -
Sr. GUIDO MARCELO DA SILVA - e dá outras
providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

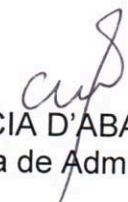
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr.
GUIDO MARCELO DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços
prestados a esta comunidade.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em Sessão
Solene da Câmara Municipal para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 06 DE ABRIL
DE 2011.


LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal


PATRÍCIA D'ABADIA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

/nar.

Registrada digitalmente
em 06 / 04 / 11
